

GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

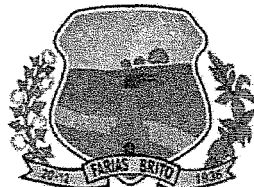
## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 2021.10.06.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Quincuncá, Vila Lamaju e Vila Umari, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 036/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 25 de Outubro de 2021  
 Horário : 9h  
 Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito  
 Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 25 de Outubro de 2021, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 05110121/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Antônio Cardoso de Lima, Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.06.1, cujo objeto é o supracitado. Pontualmente às 9h, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a reunião. Em seguida o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados, concedendo o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância fora encerrada a etapa de recebimento dos envelopes. Participaram da sessão as seguintes empresas: **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. -ME e CONTÉCNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**, neste ato representadas por seus representantes legais, os Srs. Rômulo Pedrosa de Lima, inscrito no CPF nº 938.633.903-00, e Ítalo Teles Rodrigues de Lima, inscrito no CPF nº 006.445.813-01. Por sua vez as empresas **FV CONTRUÇÕES EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA., T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. - ME, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, A. C. DE**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
 Uma Farias Brito para todos

**OLIVEIRA PEDROSA, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI E ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apenas entregaram os respectivos envelopes, não se fazendo representar. Recebidos os mesmos, fora efetuada a rubrica nos envelopes de propostas de preços pelos representantes legais dos licitantes presentes. Fora destacado que as empresas **CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.043.990/0001-27, **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23 e **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 72.121.700/0001-45, ficaram impossibilitadas de participar deste certame por descumprimento ao Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise junto aos documentos de habilitação, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE - Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Tiago de Araújo Leite, que secretariei, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes na finalização da ata.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Antônio Cardoso de Lima	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. -ME	